




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 015/2020

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**, Corregedora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que diante do disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 6/2020, **CANCELA** a realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas no Edital de Correição nº 08/2020, publicado no DEJT nº 2960/2020, de 28/04/2020:

- dia 21 de julho de 2020, na 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa,
- dia 22 de julho de 2020, na 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa e no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT-PG,
- dia 23 de julho de 2020, na 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa,
- dia 24 de julho de 2020, na 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa,

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9.ª Região